

Ulysses espera nova Carta em junho

Telefoto de Luis Antonio

BRASÍLIA — Entusiasmado com o elevado quorum de ontem, o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, previu que, se for mantido o nível de presenças — superior a 400 Constituintes na última sessão —, o País terá a nova Carta no fim de junho. Ulysses estava tão animado que até mesmo deixou entrever que poderá desistir da idéia de punir os faltosos, por entender que a melhor pressão sobre os parlamentares é aquela exercida nas ruas, em cada Estado.

— Tivemos uma presença bastante estimulante nos trabalhos que desenvolvemos hoje. A velocidade ficou até acima de nossa expectativa — disse o Presidente da Constituinte ao sair do plenário.

Quando indagado sobre se a idéia de punir os faltosos permanecia, respondeu de forma indireta:

— Entendo que os Constituintes estão compreendendo que nos seus Estados, nas ruas, em casa, há uma pressão no sentido de que estejam aqui e votem. Me parece que esta é a grande pressão, a grande força, para que possamos, o quanto antes, encerrar a elaboração da nova Carta.

Os repórteres insistiram em saber se haverá medidas punitivas e Ulysses reafirmou o que dissera em plenário diversas vezes durante a sessão:

— Estou estudando o assunto, porque ele envolve aspectos que merecem maior meditação. Estou conversando com lideranças e companheiros sobre isto.

Interpelado sobre os termos da proposta — que estaria pronta desde domingo e fora comparada por ele mesmo a “uma verdadeira pólvora” —, o Presidente da Constituinte esquivou-se com uma brincadeira:

— Pólvora não estraga. Não é mercadoria perecível.

Mas o bom ritmo de trabalho será interrompido no fim da semana, em face da realização das Convenções Regionais do PFL. Ulysses Guimarães atendeu ao pedido do Presidente do PFL, Senador Marco Maciel (PE), para que fossem suspensos os trabalhos da Constituinte sábado e domingo, a fim de que a bancada do partido possa comparecer às Convenções.



Parlamentares erguem os braços pedindo verificação de quorum, que deixou o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, entusiasmado



Plenário rejeita criação do Tribunal Constitucional

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou ontem a proposta de criação do Tribunal Constitucional, que substituiria o Supremo Tribunal Federal (STF) e teria a função exclusiva de dirimir questões constitucionais e autorizar a decretação do estado de sítio ou do estado de emergência. O plenário manteve o Supremo Tribunal Federal como o órgão do Poder Judiciário responsável pela “guarda da Constituição”.

A emenda que criava o Tribunal Constitucional obteve apenas 130 votos favoráveis — quando para ser aprovada precisaria no mínimo de 280 — e 263 Constituintes votaram contra. Na primeira sessão matutina, o plenário aprovou apenas uma das cinco emendas propostas ao texto do Centrão. Foi a que restabeleceu dispositivo aprovado pela Comissão de Sistematização fixando entre as competências do Supremo o julgamento das causas e dos conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros. Esta emenda foi aprovada por 388 votos, tendo apenas um contrário, do Senador Alexandre Costa.

Entre as quatro emendas rejeitadas estava a do Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que modificava totalmente o critério de escolha e aprovação dos Ministros do Supremo: quatro seriam indicados pelo Presidente da República, quatro pela

Câmara dos Deputados e três pelo próprio Tribunal; e os nomes seriam aprovados por dois terços do Senado. Apesar de apoiada pela Liderança do PMDB, esta proposta teve apenas 196 votos favoráveis, contra 232.

Ficaram definidas algumas das competências do Tribunal, como as de processar e julgar ação de inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo federal ou estadual; julgar por crimes comuns o Presidente da República, os Ministros de Estado, os Deputados e Senadores, seus próprios Ministros e o Procurador Geral da República; por crimes comuns e de responsabilidade os membros dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática. Caberá ainda ao STF julgar o habeas corpus em favor dessas mesmas pessoas, além do mandato de segurança e habeas-data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara e do Senado, do TCU, do Procurador Geral, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo. Os litígios entre a União e outros países e os pedidos de extradição também continuarão sendo competência do Supremo, bem como o julgamento de representação do Procurador Geral da República, em casos que serão definidos em legislação complementar, para interpretação de lei ou ato normativo.

Dupla votação mantém a competência do STF

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte derrubou dispositivo da emenda do Centrão que ampliava a competência do Supremo Tribunal Federal (STF), dando-lhe poderes para suspender decisões de Juizes ou Tribunais, a pedido do Procurador Geral da República. Em atitude inédita, a Mesa permitiu que a questão fosse votada duas vezes, ao não considerar prejudicada emenda no mesmo sentido, também derrotada.

Depois desses resultados, o Presidente da Mesa, Ulysses Guimarães, não acolheu manobra para criar artificialmente um “buraco negro”, visando a manter o assunto em pauta por mais uma sessão. Ele reconheceu que a retirada do dispositivo não resultava em lacuna no texto, pois a matéria votada tratava apenas de uma das atribuições do STF, já tendo sido aprovado o detalhamento da competência daquela Corte.

O dispositivo que criava a advocatária — termo técnico para designar a atribuição que o Centrão desejava dar ao Supremo — foi contestado pelos Deputados Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS) sob o argumento de que se tratava de instituição herdada do regime autoritário, em que teve a função política de evitar que os Juizes, agindo com independência, contrariassem os interesses do Executivo. A supressão da advocatária foi aprovada por

249 votos contra 176 e cinco abstenções.

Na segunda votação, o plenário manteve a correlação de forças — 255 contra a advocatária, 179 favoráveis e 12 abstenções. Esta foi a primeira derrota política do Centrão no Capítulo referente ao Judiciário, mas ainda na sessão de ontem três dispositivos da emenda coletiva do grupo foram derrubados, por motivos técnicos.

Foram restabelecidos os textos da Sistematização determinando que os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal sejam julgados pelo Superior Tribunal de Justiça; os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União e dos Estados sejam resolvidos pelo STJ; a nomeação dos Juizes dos Tribunais Federais Regionais se faça a partir de lista sextupla organizada pela OAB e pelo Ministério Público Federal; o julgamento de recursos das causas decididas por Juizes federais caiba aos Tribunais Federais Regionais.

Por 249 votos contra 182 e 13 abstenções, o plenário rejeitou emenda do Senador Mauricio Correia (PDT-DF), retirando do Senado a atribuição de tomar conhecimento da declaração de inconstitucionalidade de norma legal ou ato normativo.

Pane no painel eletrônico

Um problema no sistema eletrônico dos postos de votação obrigou o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, a encerrar a sessão de ontem duas horas e meia mais cedo que o previsto. Durante todo o dia o plenário conseguiu votar 16 emendas, dez a menos que a estimativa feita pela Mesa para cada sessão.

O defeito surgiu quando os Constituintes se preparavam para votar a 17ª emenda do dia, referente aos Tribunais e Juizes do Trabalho. Muitos parlamentares não conseguiram registrar seus votos em suas bancadas e, ao recorrerem aos postos avulsos, verificaram que o sistema estava bloqueado. Ulysses Guimarães fez nova tentativa e o problema se repetiu. Decidiu, então, encerrar a sessão.

O plenário aprovou por 331 votos contra 100, fusão de emendas estabelecendo que entre os 27 Ministros que vão compor o Tribunal Superior do Trabalho, 11 dos 17 vitalícios serão escolhidos entre Juizes de carreira da magistratura trabalhista, três entre advogados com dez anos de experiência e o restante entre membros do Ministério Público do Trabalho.

Foi mantido sem emendas todo o texto do Centrão que, por sua vez, repetiu o texto da Comissão de Sistematização, definindo as competências dos Juizes federais, como a de processar e julgar a disputa sobre os direitos indígenas e os crimes contra a organização do trabalho.

O plenário manteve ainda os dispositivos que estruturam a Justiça do Trabalho em Tribunal Superior, Tribunais Regionais e Juntas de Conciliação e Julgamento. Entre os Ministros do TST, 10 serão classistas temporários, representando os empregados e os empregadores.

No Caderno de Classificados, o texto aprovado pela Constituinte sobre o Poder Judiciário

Conselho de Justiça terá votação polêmica

BRASÍLIA — A Constituinte vai apreciar, na sessão de hoje, a criação do Conselho Nacional de Justiça — um dos temas mais polêmicos do capítulo do Poder Judiciário —, que é definido como um órgão fiscalizador e de controle do Judiciário e do Ministério Público.

De um lado, a OAB e o Ministério Público.

De outro, os próprios Magistrados, que resistem a qualquer tipo de fiscalização externa na administração da Justiça.

Para o Deputado Oscar Corrêa Júnior (PFL-MG), o conselho poderia até existir, mas a formulação do texto teria de conter os excessos. Ele considera exorbitante que um organismo externo possa pôr em dúvida a sentença de um Juiz.

O Centrão tem assumido posições de defesa dos Magistrados, alegando que a fiscalização existente hoje é suficiente.

Já a liderança do PMDB, representada pelo Deputado Nelson Jobim

(PMDB-RS), tem defendido sistematicamente a opinião da OAB.

Como o substitutivo do Centrão suprimiu o artigo que criava o Conselho Nacional de Justiça, o PMDB pretende, aliado ao PDT, PT, PC do PB e PCB, fazer aprovar uma fusão de emendas dos Deputados Tito Costa (PMDB-SP), Felipe Mendes (PDS-PI) e Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que restabelecem o texto original da Sistematização. Como segunda opção, votariam na emenda do Deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP), que, além de criar o Conselho, confere suas atribuições e define sua composição.

Em defesa de sua posição, a OAB divulgou, durante a sessão de ontem, uma nota em que afirma que a “Constituinte efetuou mudanças sensíveis no tocante aos poderes Executivo e Legislativo, mas deixou praticamente intacto o Poder Judiciário, evitando corrigir suas profundas imperfeições”.

Em São Paulo, os Juizes federais do Estado consideraram “altamente positiva” a nova estrutura do Poder Judiciário, que cria o Superior Tribunal de Justiça em substituição ao Tribunal Federal de Recursos, e os tribunais regionais federais.

CSC sugere lei que evite contradições sobre censura

BRASÍLIA — Após a promulgação da Constituição, o Conselho Superior de Censura (CSC) encaminhará ao Congresso sugestões para a elaboração de lei que discipline a defesa da liberdade de criação e expressão. O Presidente do Conselho, Flávio de Almeida Salles, designou cinco conselheiros para organizarem roteiro de consulta aos órgãos e entidades representativas da sociedade. A decisão se baseia no conflito que, para Salles, deverá ocorrer: conciliar a inexistência de censura na Carta com a existência de regras constitucionais que proíbem, por exemplo, a apologia da segregação racial?

O roteiro de consulta é coordenado pelo representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Ricardo Cravo Albim, e pelos conselheiros Carlos Gomes (Funabem); Fábio Magalhães (Conselho Federal de Cultura); Suzana de Moraes (Associação Brasileira de Cineastas); e Daniel da Silva Rocha (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais).